

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 22, DE 6 DE ABRIL DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº 13/2016-SGM-CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

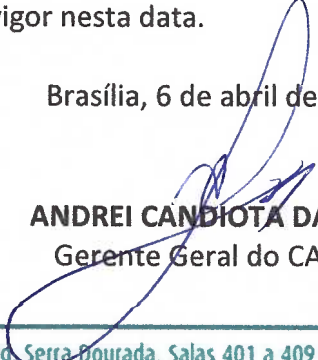
NOME: Cláudia Mattos Quaresma
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 602 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
SALÁRIO BASE: R\$ 7.730,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/04/2016 a 15/04/2016

SUBSTITUTO:

NOME: Jorge Antônio Magalhães Moura
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 602 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 06/04/2016 a 15/04/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de abril de 2016.


ANDREI CÂNDIOTA DA SILVA
Gerente Geral do CAU/BR